



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5049528-51.2019.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** TOPOGRAFIA V B S LTDA

**EDITAL Nº 700020313784**

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 47.770,86 (quarenta e sete mil setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)

**Avaliação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 06 de abril de 2026.

**Depositário:** FREDERICH WOIDELLA BARRETO SILVA.

**Leiloeira:** JOYCE RIBEIRO

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Pedro Eloy de Souza, 1941, Bairro Alto, Curitiba/PR.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** Consta Alienação fiduciária em favor de ITAU UNIBANCO S/A (RESTRICÇÃO BAIXADA/QUITADA); Bloqueio judicial nos autos nº 00040544920228160185, em trâmite no TJPR - CURITIBA 2VEFM; Bloqueio judicial nos autos nº 50495285120194047000 (PRESENTE PROCESSO); Bloqueio judicial nos autos nº 00013876120208160185, em trâmite no TJPR - CURITIBA 3VEFM; Débitos de IPVA, multas e taxa de licenciamento no valor total de R\$ 22.328,41 em 14/04/2026; outros eventuais constantes no Detran/PR.

**Bem(ns):** Veículo marca/modelo VW/FOX 1.0 GII, ano de fabricação/modelo 2011/2012, combustível álcool/gasolina, placas AUS-4153, renavam 0039.257754-2, chassi 9BWAA05ZXC4087112, cor vermelha. Obs.: Veículo em péssimo estado de conservação e sem funcionamento. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Além do mais, a lataria apresenta avarias, assim como, para-choque dianteiro, bancos, forração interna e outros itens. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se: bateria e chaves de ignição.

**Despesas:** custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

**Observações:**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

**2º LEILÃO:** dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**3º LEILÃO:** dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**4º LEILÃO:** dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**LOCAL:** O(a) leiloeiro(a) está autorizado(a) a receber lances em seu endereço eletrônico **[www.jrleiloes.com.br](http://www.jrleiloes.com.br)**

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

---

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020313784v3** e do código CRC **98264e99**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER  
Data e Hora: 27/04/2026, às 08:50:22